#### EDITAL Nº 13/2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* JUÍNA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT Nº 864, de 19/04/2017, faz publicar o presente Edital para disciplinar o PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA, no âmbito dos cursos de graduação para o ano letivo de 2017 e institui procedimentos para a seleção de monitores.

#### 1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

A monitoria é uma atividade discente de auxílio aos docentes, por meio do monitoramento de grupos de estudantes em projeto acadêmico e que tem por objetivo:

I - contribuir para melhoria da qualidade de ensino – aprendizagem – avaliação, por meio de projetos que envolvam os alunos de cursos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares;

II - intensificar e assegurar a cooperação entre discentes e docentes nas atividades básicas da instituição, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, assim como subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados pelos docentes, através de ações multiplicadoras.

#### 2. DAS MODALIDADES

#### 2.1 Apoio Pedagógico

BOLSA MONITORIA	NÚMERO DE CONCESSÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO	VALOR MENSAL DA BOLSA
Apoio Pedagógico	1	Monitoria para as disciplinas: Química Geral e Bioquímica	Acadêmicos do IFMT campus Juína, que tenham sido aprovados nas seguintes disciplinas: Química Geral e Bioquímica.	R\$ 200,00
Apoio Pedagógico	1	Monitoria para as disciplinas relacionadas à Língua Portuguesa	Acadêmicos do IFMT – campus Juína, que tenham sido aprovados ou que estejam cursando disciplinas relacionadas à Língua Portuguesa.	R\$ 200,00
Apoio Pedagógico	1	Monitoria para as disciplinas de Genética	Acadêmicos do IFMT campus Juína, que tenham sido aprovados na seguinte disciplina: Genética I	R\$ 200,00





# 3. DAS DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

- 3.1 A duração da Bolsa Monitoria estará limitada ao período de **09 (nove) meses**;
- 3.2 Serão no total **03 (três) bolsas**, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, variando o seu valor proporcionalmente aos dias letivos dos meses, pois não haverá incisão de bolsa nos dias de recesso escolar.

# 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(AS)

- 4.1 Compete ao monitor:
- I participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o docente responsável pelo projeto;
- II auxiliar o docente na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- III interagir com o docente e discentes, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- IV exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente ao docente responsável;
- V cumprir 8 (oito) horas semanais de atividades de monitoria, distribuída de acordo com o planejamento estabelecido com o docente responsável, observado suas atribuições acadêmicas, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.
- 4.1.1. É vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.
- 4.2.1. O(A) monitor(a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFMT e fará jus a remuneração em forma de bolsa, conforme valor estabelecido neste Edital.

# 5.DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas nos **dias 13,14 e 17/07/2017**, no Setor de Serviço Social do *campus*, no horário compreendido entre **13h e 16h.** Poderão se inscrever para pleitear as bolsas monitoria, alunos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado no IFMT campus Juína;
- b) Ter ainda pelo menos dois semestres para a conclusão do curso;
- c) Preencher os requisitos para a participação no processo, citados no item 2.1;

R

EDITAL N° 13/2017 2 de 7



- d) Não ter histórico de indisciplina na instituição;
- e) Ter conta bancária em seu próprio nome.

A não observância de um dos critérios acima impossibilita o estudante de concorrer às bolsas.

O candidato deverá preencher corretamente a solicitação de inscrição com seus dados pessoais, além de outras informações constantes no formulário e anexar cópias de documentos pessoais.

#### 5.1 Da Documentação

Para concorrer às bolsas cada estudante deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, assinado e datado (anexo I);
- b) Cópia simples de documentos pessoais (RG e CPF);
- c) Cópia simples dos dados da conta bancária em seu próprio nome (Não obrigatório, no ato da inscrição, o candidato aprovado terá até 15 dias para apresentar após resultado final);
- d) Boletim Escolar com as disciplinas cursadas (se possível);
- e) Curriculum Vitae atualizado.

Ao aluno que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentação, será excluído do certame.

# 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção para a concessão das bolsas monitoria será executada pela Comissão designada, tendo por base os documentos apresentados no ato da inscrição, conforme item 5.1. A avaliação e a classificação dos candidatos obedecerão aos seguintes critérios:

- a) Entrega da documentação no prazo de inscrição (eliminatório);
- b) Atender aos requisitos para participação (eliminatório);
- c) Comparecimento na entrevista que acontecerá em horário a ser divulgado no **dia 19 de julho de 2017**, nos murais e no site do IFMT *campus* Juína, (<a href="http://www.jna.ifmt.edu.br">http://www.jna.ifmt.edu.br</a>). As entrevistas poderão ocorrer nos **dias 24 e/ou 25 de julho de 2017**.

Na entrevista será avaliado o interesse geral do candidato à monitoria e, em especial, na área a que concorrerá; cultura geral, criatividade, iniciativa e disponibilidade do candidato. (10 pontos)

EDITAL Nº 13/2017 3 de 7





#### d) Curriculum Vitae (10 pontos).

Tabela de critérios de avaliação do curriculum vitae.

Produção Científica Tecnológica e Artística em área afim		
Artigo publicado em periódicos (máximo de 2,5 (dois e meio) pontos)	0,5	
Resumos (máximo de 1 (um) ponto)	0,2	
Trabalhos completos em anais ou em suplemento de periódico (máximo de 2 (dois) pontos)	0,4	
Participação em eventos científicos e de iniciação à docência (máximo de 1 (um) ponto)	0,2	
Ministrar aulas no Ensino Fundamental e Médio em área afim (máximo de 2,5 (dois e meio) pontos)	0,3 (por semestre)	
Atividade de monitoria em disciplinas no Ensino Superior (máximo de 1 (um) ponto)	0,5 (por semestre)	

# 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 A relação dos candidatos selecionados será disponibilizada **no dia 26 de julho de 2017**, nos murais e no site do IFMT *campus* Juína (<a href="http://www.jna.ifmt.edu.br">http://www.jna.ifmt.edu.br</a>).
- 7.2 As Bolsas Monitoria terão vigência a partir da divulgação do resultado final.

#### 8. DOS RECURSOS

- 8.1 O candidato insatisfeito com o resultado do julgamento poderá, dentro de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado, interpor recurso escrito à Direção-Geral alegando os motivos que o levaram a tal.
- 8.2 Recursos interpostos fora do prazo descrito acima serão indeferidos.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Fica facultado à Direção-Geral, responsável pela concessão das bolsas, o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelos candidatos no decorrer do processo seletivo e daqueles que venham a ser classificados para recebimento do benefício.
- 9.2 A inscrição do aluno neste programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital e de suas possíveis alterações.
- 9.3 A disponibilização da bolsa monitoria dar-se-á diretamente em conta bancária em nome do aluno.

EDITAL N° 13/2017 4 de 7





- 9.4 O aluno terá seu auxílio suspenso a pedido, ou cancelado, se incorrer num dos seguintes motivos:
- a) Mais de 2 (duas) faltas semanais injustificadas;
- b) Por desempenho insuficiente/insatisfatório, após acompanhamento pedagógico e parecer da Coordenação de Assistência ao Educando;
- c) Faltas graves, nos termos do Código de Ética Discente e/ou do Regulamento Interno deste c*ampus*;
- d) Conclusão do Curso no IFMT;
- 9.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral do campus Juína.

Juína, 10 de julho de 2017.

unetor Geral NT Nº 864, de 19/04/2017

JOÃO APARECIDO ORTIZ DE FRANÇA

**Diretor-Geral** 

Portaria IFMT Nº 864, de 19/04/2017

IFMT - Campus Juina

EDITAL Nº 13/2017



#### ANEXO I

# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE MONITORIA

À Comissão de Seleção IFMT - *Campus* Juína

Eu,		
(e-mail)	e	telefone
, matriculado(a) no Curso		
, turma, período_		,
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato	Grosso	(IFMT) -
Campus Juína, venho solicitar minha inscrição no processo seletiv	o para	Bolsas de
Monitoria, na modalidade:		
Apoio Pedagógico para as seguintes disciplinas:		
<ul> <li>( ) Genética I / Genética II</li> <li>( ) Química Geral / Bioquímica</li> <li>( ) Disciplinas relacionadas à Língua Portuguesa</li> <li>( ) Matemática I, Matemática Básica e Fundamentos da Matemática</li> <li>( ) Cálculo Diferencial e Integral</li> <li>( ) Estatística I, Estatística Aplicada a Administração e Bioestatística</li> </ul>		
Qual o seu nível de conhecimento na modalidade escolhida:		
( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim		
Nome do(a) Aluno(a)		
Juína, de		de 2017.



Justifique o motivo pelo qual deseja ser monitor do IFMT- Campus Juína.					
Nome do(a) Aluno(a)					